

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT

Livro Nº

Nº de
Ordem

Folha Nº

Ficha Nº
(Frente)

REGISTRO DE IMÓVEIS – Registro Geral

2

85.629

01

A MATRÍCULA

DATA: 24/04/2.006.

CIRCUNSCRIÇÃO:

CUIABÁ - MT.

Protocolo nº: 96.281 de 19/04/2.006.

Imóvel: Município desta Capital. **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VIVERDE**. Situado na Rua Osvaldo da Silva Corrêa, n.º 2.043, (antiga Rua Afonso Pena), Bairro Despraiado. Casa n.º 14 – suite ampliada, edificada no lote de terreno sob n.º 14 da quadra C, com a área total de 250,00 metros quadrados, "OPÇÃO IBISCO", com a seguinte divisão interna: hall de entrada, living (estar/jantar) para dois ambientes, circulação, 03 dormitórios, sendo 01 suite que apresenta um acréscimo de área de 2,72 metros quadrados, um banheiro social, 01 lavabo, cozinha, área de serviço e varanda, quintal e garagem. Áreas: Área privativa com 109,65 metros quadrados; vaga de Garagem com 21,60 metros quadrados, Área total com 122,045 metros quadrados; Fração ideal com 500,99 metros quadrados ou 0,0123. Com as seguintes confrontações: Frente voltada para a Alameda Ráfea, lado direito com divisa no lote 15 da mesma quadra C; fundo com divisa no lote 4 da mesma quadra C, lado esquerdo com divisa no lote 13 da mesma quadra C. **Adquirente: CONSTRUTORA IMPAR LTDA**, com sede na Rua Rubens de Mendonça, n.º 1.836, Edifício Cuiabá Work Center, sala 601, Jardim Aclimação, nesta Capital, inscrita no CNPJ/ME sob n.º 05.202.277/0001-10, Inscrição Estadual n.º 13.210414-8. **Anterior: 78.717, do livro 02, Emolumentos: R\$31,10.**

DIGITADO POR:

Ism

Delza Souza da Cruz Ferreira
Escrivente

R-1-85.629

Protocolo nº 97.808 de 04/08/2.006.

Em 07/08/2.006. **Adquirentes: RAFAEL ZORNITTA**, brasileiro, servidor público federal, portador da Carteira de Identidade RG n.º 508.002, expedida em 06/08/1.987 pela SSP/MS, e inscrito no CPF/ME sob n.º 519.920.861-68, filho de Ariolando Cezar Zornitta e Alice Zornitta, e **sua mulher LÉA CRISTINA DOLORES ZORNITTA**, brasileira, auxiliar administrativo, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 1050728-0, expedida em 15/08/2005 pela SSP/MT, e inscrita no CPF/ME sob n.º 848.845.091-53, filha de José Ferreira Dolores e Lecilde Costa Dolores, casados sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Osvaldo da Silva Corrêa, 2043, casa 14, Bairro Despraiado, nesta Capital. **Transmitente: CONSTRUTORA IMPAR LTDA**, acima qualificada. **Forma do Título: Contrato Por Instrumento Particular de VENDA E COMPRA DE BEM IMÓVEL FINANCIAMENTO NAS NORMAS DO SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO (SFH) COM GARANTIA DO IMÓVEL POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA E OUTRAS AVENÇAS**, de 26/07/2006. **Valor: R\$165.000,00** (cento e sessenta e cinco mil reais), quantia esta satisfeita da seguinte forma: R\$100.250,00 (cem mil, duzentos e cinquenta reais) de recursos próprios dos compradores; e R\$64.750,00 (sessenta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais) mediante financiamento concedido pelo HSBC Bank Brasil S.A – Banco Múltiplo. **Anterior: 85.629, do livro 02. Característicos e Confrontações: Casa n.º 14 – suite ampliada, edificada no lote de terreno sob n.º 14 da quadra C, com a área total de 250,00 metros quadrados, descrita e caracterizada na matrícula acima. Inscrita no Cadastro Municipal sob n.º 018320040309048. Condições: As do Contrato. Pagou R\$2.385,59 de Imposto de Transmissão, conforme Guia n.º 15.622.040, datado de 03/08/2.006. As partes se responsabilizam por todas as obrigações que dispõe a Lei 7.433 de 18/12/1.985, regulamentada pelo Decreto 93.240 de 09/09/1.986. Apresentada a Certidão Negativa de Débito com o INSS, n.º 035842006-10001030, emitida em 19/04/2.006; e a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos à Tributos Federais e à**

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT

Livro Nº

Nº de
Ordem

Folha Nº

Ficha Nº
(Verso)

REGISTRO DE IMÓVEIS – Registro Geral

2

85.629

01

Dívida Ativa da União, administrados pela Secretária da Receita Federal, com código de controle da certidão nº 34E8.05ED.A378.1EDA, emitida em 18/04/2006, ambas em nome da outorgante vendedora. **Emolumentos:** R\$1.889,50. **AMMP:** R\$1,20. **AMAM:** R\$1,20. **OAB/MT:** R\$1,20.

DIGITADO POR:

Delza Souza da Cruz Pereira
Escrevente

R-2-85.629

Protocolo nº 97.808 de 04/08/2.006.

Em 07/08/2.006. **Credora/Fiduciária:** **HSBC BANK BRASIL S.A – BANCO MÚLTIPLO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 01.701.201/0001-89, com sede em Curitiba/PR, a Travessa Oliveira Belo, n.º 34, Centro. **Devedores/Fiduciários:** **RAFAEL ZORNITTA e sua mulher LÉA CRISTINA DOLORES ZORNITTA**, acima qualificados. **Forma do Título:** **Contrato Por Instrumento Particular de VENDA E COMPRA DE BEM IMÓVEL FINANCIAMENTO NAS NORMAS DO SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO (SFH) COM GARANTIA DO IMÓVEL POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA E OUTRAS AVENÇAS**, de 26/07/2006. **Valor:** R\$64.750,00 (sessenta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais). **Prazo:** 180 (cento e oitenta) meses, por meio de encargos mensais e sucessivos, vencendo-se o primeiro encargo mensal em 30/08/2006. **Juros:** Taxa nominal de 11,3866% ao ano, equivalente a taxa efetiva de 12,0000% ao ano. **Garantia:** Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, os Devedores/Fiduciários alienam ao **HSBC Bank Brasil S.A – Banco Múltiplo**, em caráter fiduciário, a **Casa nº 14 – suíte ampliada, edificada no lote de terreno sob nº 14 da quadra C, com a área total de 250,00 metros quadrados**, descrita e caracterizada na matrícula acima. Fica constituído portanto, a propriedade fiduciária em nome do **HSBC Bank Brasil S.A – Banco Múltiplo**, efetivando-se assim, o desdobramento da posse, tornando os Devedores Fiduciários possuidores diretos e o **HSBC Bank Brasil S.A – Banco Múltiplo** possuidor indireto do imóvel objeto da garantia fiduciária. **Condições:** As do contrato. **Emolumentos:** R\$1.157,80. **AMMP:** R\$1,20. **AMAM:** R\$1,20. **OAB/MT:** R\$1,20.

DIGITADO POR:

dsc
Delza Souza da Cruz Pereira
Escrevente

AV-3-85.629. Protocolo nº 140.018 de 17/05/2012. O HSBC BANK BRASIL S.A – BANCO MÚLTIPLO, na qualidade de credora fiduciária, autoriza o cancelamento do R-2 desta matrícula de alienação fiduciária, conforme Instrumento de Liberação de Alienação Fiduciária de 07/05/2012, consolidando a propriedade plena em nome de RAFAEL ZORNITTA e sua mulher LÉA CRISTINA DOLORES ZORNITTA. Cuiabá, 18/05/2012. Emolumentos: R\$9,50; FCRCPN: R\$3,43. akos/apcb



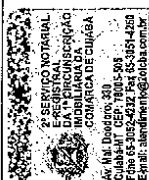
SELO DE CONTROLE DIGITAL: A00096016-R\$9,50
CÓDIGO DO ATO: 148-07/05/2012.01.00009.0001.PATRICIS.1)
PROTOCOLADO SOB O Nº: 140.018 EM 17/05/2012
AVERBADO SOB O Nº: AV03
NA MATRÍCULA Nº: 85629 DO LIVRO Nº: 2
DOU FE: CUIABÁ (MT) 18/05/2012
ANA PAULA DA COSTA BAEZ – ESCRIVENTE

SELO DE CONTROLE DIGITAL
CONSULTE: <http://www.tjmt.jus.br/selos>
FODER JUDICIÁRIO DO
ESTADO DE MATO GROSSO
ATO DE NOTAS E DE REGISTRO
CÓDIGO DO CARTÓRIO: 069

AV-4-85.629. Protocolo nº 140.537 de 14/06/2012. Faz-se a presente averbação para constar que conforme apresentação de documento: RAFAEL ZORNITTA e LÉA CRISTINA DOLORES ZORNITTA, divorciaram-se conforme sentença proferida em 24/06/2008 pelo MM

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT	Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Frente)
REGISTRO DE IMÓVEIS - Registro Geral	2	85.629		02F

Juiz de Direito da 6ª Vara Especializada de Família e Sucessões da Comarca de Cuiabá/MT, Dr. Alberto Pampado Neto, voltando a divorciada a usar seu nome de solteira: **LÉA CRISTINA COSTA DOLORES**. Cuiabá, 22/06/2012. **Emolumentos:** R\$9,50; **FCRCPN:** R\$3,43. **bgtc/fma.**



SELO DE CONTROLE DIGITAL: ADA6226934 R\$9.50 ...
CÓDIGO DO ATO: 148 / 2000.03.00018.0001.PATRICIS.11
PROTOCOLOADO SOB O NR. 140337 EM 14/06/2012
AVULSADO SOB O NR. AV04
NA MATRÍCULA NR. 85629 DO LIVRO NR. 12
DOU FE / CUIABÁ (MT) 22/06/2012
PETZA-SOUSA DA CRUZ PEREIRA - SUBSTITUTA



 **SELO DE CONTROLE DIGITAL**
CONSULTE: <http://www.tjmt.jus.br/selos>
PODER JUDICIÁRIO DO
ESTADO DE MATO GROSSO
ATO DE NOTAS E DE REGISTRO
CODIGO DO CARTÓRIO: 059

R-5-85.629. Protocolo nº 140.538 de 14/06/2012.

Em 22/06/2012. **Adquirente:** **JAIR DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, produtor rural, portador da carteira nacional de habilitação, expedida em 31/01/2012 nº 00249708617 DETRAN/MT, válida até 19/01/2017, onde consta o RG nº 7048295881 SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob nº 537.177.161-15, filho de Adão Rodrigues da Silva e Maria Canova da Silva, residente e domiciliado na Rua Rondinha, nº 448-E, Centro, na cidade de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso. **Transmitentes:** **RAFAEL ZORNITTA**, brasileiro, divorciado, funcionário público, portador da cédula de identidade profissional, expedida em 15/10/2007 nº 120203030-0 CONFEA/CREA, válida até 13/10/2012, onde consta o RG nº 508002 SSP/MS e inscrito no CPF/MF sob nº 519.920.861-68, filho de Ariolando Cezar Zornitta e Alice Zornitta, residente e domiciliado na Rua Osvaldo da Silva Correa, nº 14, Condomínio Residencial Viverde, nesta Capital, e **LÉA CRISTINA COSTA DOLORES**, brasileira, divorciada, engenheira sanitaria, portadora da cédula de identidade, expedida em 07/01/2009 nº 1050728-0 SEJSP/MT e inscrita no CPF/MF sob nº 848.845.091-53, filha de José Ferreira Dolores e Lecilde Costa Dolores, residente e domiciliada na Avenida Carlos Lins Cortes, nº 1345, Bairro Infraero II, na Cidade de Macapá-AP. **Forma do Título:** Escritura Pública de COMPRA E VENDA, de 11/06/2012, às fls. 098/100, do livro E-0680, do 2º Serviço Notarial e Registral desta Capital. **Valor:** R\$170.000,00 (cento e setenta mil reais). **Anterior:** 85.629-R1 do livro 02. **Característicos e Confrontações:** Casa nº 14 – suíte ampliada, edificada no lote de terreno sob nº 14 da quadra C, com a área total de 250,00 metros quadrados, descrita e caracterizada na matrícula acima. Inscrita no Cadastro Municipal sob nº 01.832.004.0309.048. Com valor venal do imóvel de R\$149.370,88. **Condições:** As constantes da escritura. As partes dispensam apresentação das quitações fiscais e assumem, sob as penas da Lei, total responsabilidade por todas as obrigações que dispõe a Lei 7.433, de 18/12/1985, regulamentada pelo Decreto 93.240, de 09/09/1986, pelos vendedores me foi declarado, sob as penas da Lei, que não são responsáveis diretos pelo recolhimento à Previdência Social Rural, não estando, portanto, inclusos nas exigências da Lei nº 8.212, de 24/07/1991, e alterações posteriores para apresentação da CND do INSS. **Emolumentos:** R\$2.923,70; **FCRCPN:** R\$3,43. **bgtc/fma.**



SELO DE CONTROLE DIGITAL: ADA462B8B3 R#2.923.70
 CODIGO DO ATO: 53.421000.02.00178.0001.PATRICIS.1)
 PROTOCOLADO SOB O NR. 190558 EM 14/06/2012
 REGISTRADO SOB O NR. 005
 NA FOLHA NR. 85629 DO LIVRO NR. 9
 DOU FE: CUIABA (MT) 22/06/2012
 DEIXA SEMOZA NA CRUZ PEREIRA - SUBSTITUA



SELO DE CONTROLE DIGITAL
CONSULTE: <http://www.tjmt.jus.br/selos>
PODER JUDICIÁRIO DO
ESTADO DE MATO GROSSO
ATO DE NOTAS E DE REGISTRO
CÓDIGO DO CARTÓRIO: 059

AV-6-85.629. Protocolo nº 223.622 de 06/04/2023. Conforme requerimento da parte interessada datado de 28/03/2023, com base no Artigo 828 da Lei n.º 13.105 de 16/03/2015 - Novo Código de Processo Civil (antigo Art. 615-A do CPC), faz-se a presente averbação para constar que: Conforme Certidão de 27/03/2023, expedida pela 4ª Vara Cível de Lucas do Rio Verde - Comarca de Lucas do Rio Verde - Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, assinada pelo Analista Judiciário, Edemar Alceu Balbinot, constou-se uma **AÇÃO** figurando como

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT	Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Verso)
REGISTRO DE IMOVEIS - Registro Geral	2	85629		2-V

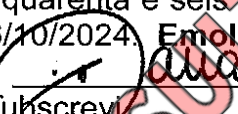
Polo Arivo: AGROLÓGICA AGROMERCANTIL LTDA, CNPJ/MF nº 07.134.550/0002-23 e como **Polo Passivo: JAIR DA SILVA**, CPF/MF nº 537.177.161-15, distribuídos em 07/07/2017 perante a 3ª Vara de Lucas do Rio Verde, redistribuído em 27/09/2022 para a 4ª Vara cível de Lucas do Rio Verde, que foram admitidos e se processam os autos de Ação de Execução, n. 1002473-28.2017.8.11.0045, sendo a decisão que admitiu a execução proferida em 17/07/2017. Sendo que, à causa foi atribuído o valor de R\$1.240.811,65 (um milhão, duzentos e quarenta mil, oitocentos e onze reais e sessenta e cinco centavos). Cuiabá, 13/04/2023. **Emolumentos:** R\$17,50; **FCRCPN:** R\$7,50. **agmlc/damr.** **Selo Digital:** BWN 42202. Eu, Danielle de Almeida Manari Reis, Escrevente Autorizado(a), conferi e subscrevi.

R-7-85.629. Protocolo n.º 225.623 de 20/06/2023. Em Cumprimento ao Termo de Penhora de Bens Imóveis datado de 08/05/2023 expedido pela 4ª Vara Cível de Lucas do Rio Verde - Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, Comarca de Lucas do Rio Verde/MT, referente ao Processo nº 1002473-28.2017.8.11.0045, Valor da causa: R\$ 1.240.811,65, ESPÉCIE: [Duplicata, Títulos de Crédito] -> EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) em que comparece como **Polo Ativo: AGROLÓGICA AGROMERCANTIL LTDA**, e como **Polo Passivo: JAIR DA SILVA**, por ordem da MM.^a Juíza de Direito Gisele Alves Silva da 4ª Vara Cível antiga 6ª Vara da Comarca de Lucas do Rio Verde/MT e assinado digitalmente pela Gestora Judiciária Cristina Vargas Reis, **foi determinado a PENHORA do imóvel, objeto desta matrícula.** Cuiabá, 26/06/2023. **Emolumentos:** R\$90,50; **FCRCPN:** R\$7,50; **jpn/sor/psnn.** **Selo Digital:** BXR 48214. Eu, Patricia Santana Nunes do Nascimento, Escrevente Autorizado(a), conferi e subscrevi.

R-8-85.629. Protocolo n.º 229.074 de 04/10/2023. Em Cumprimento ao Penhora por Termo de Bens Imóveis datado de 24/08/2023 expedido pelo 1º Juizado Especial Cível de Cuiabá - Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, referente ao Processo nº 1040087-63.2021.8.11.0001, Valor da causa: R\$ 6.292,52, ESPÉCIE: [Despesas Condominiais] -> EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) em que comparece como **Polo Ativo/Exequente: CONDOMÍNIO VIVERDE**, e como **Polo Passivo/Executado: JAIR DA SILVA**, por ordem do MM. Juiz de Direito Hidelbrando da Costa Marques do 1º Juizado Especial Cível de Cuiabá e assinado digitalmente pela Gestor Judiciário Azoir Benedito de Campos Sousa, **foi determinado a PENHORA do imóvel, objeto desta matrícula.** Cuiabá, 18/10/2023. **Emolumentos:** R\$90,50; **FCRCPN:** R\$7,50. **asc/psnn.** **Selo Digital:** BYR 64675. Eu, Patricia Santana Nunes do Nascimento, Escrevente Autorizado(a), conferi e subscrevi.

R-9-85.629. Protocolo n.º 236.287 de 18/07/2024. Conforme Decisão, datada de 15/05/2024 expedido pelo 5º Juizado Especial Cível de Cuiabá - Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, (recebido via Central Eletrônica de Integração e Informações dos Serviços Notariais e Registrais do Estado de Mato Grosso - CEI - ANOREG/MT, Pedido: #1441661 de 10/07/2024) referente ao PROCESSO n. 1040400-87.2022.8.11.0001 - CLASSE: Execução de Títulos Extrajudicial, ASSUNTOS: Despesas Condominiais, no qual comparece no **Exequente: CONDOMÍNIO VIVERDE**, e como **Executado: JAIR DA SILVA**, em cumprimento a decisão proferida pela MM.^a Juíza de Direito, Graciene Pauline Mazeto Corrêa da Costa, nos autos da ação supra mencionada, observadas as formalidades legais, **foi determinada PENHORA do imóvel objeto desta matrícula.** Cuiabá, 01/08/2024. **Emolumentos:** R\$94,00; **FCRCPN:** R\$7,80. **ens/psnn.** **Selo Digital:** CDT 69258. Eu, Patricia Santana Nunes do Nascimento, Escrevente Autorizado(a), conferi e subscrevi.

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT	Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Frente)
REGISTRO DE IMOVEIS - Registro Geral	2	85629		3-F

AV-10-85.629. Protocolo n.º 238.697 de 01/10/2024. Conforme Ofício datado de 09/05/2024, extraído do processo n.º 1040087-63.2021.8.11.0001, expedido pelo 1.º Juizado Especial Cível de Cuiabá, Poder Judiciário, Estado de Mato Grosso, recebido via malote digital código de rastreabilidade 81120249426158, em que comparecem como **Parte Autora**: Exequente: **CONDOMÍNIO VIVERDE** e como **Parte Ré**: Executado: **JAIR DA SILVA**, valor da causa de R\$6.292,52 (seis mil, duzentos e noventa e dois reais e cinquenta e dois centavos); Espécie: **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159)**[Despesas Condominiais], por ordem da MM.^a Juíza de Direito, Dr.^a Cláudia Beatriz Schmidt, e assinado pela gestora judiciária, Marcí Ferri Carvalho Dias, faz-se a presente para **PROCEDER A RETIFICAÇÃO/AVERBAÇÃO ÀS MARGENS DESTA MATRÍCULA, QUE O VALOR DO DÉBITO ATUALIZADO ATÉ 15/04/2023 É DE R\$34.846,25** (trinta e quatro mil, oitocentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos), conforme planilha anexa aos autos. Cuiabá, 16/10/2024. **Emolumentos: R\$18,15; FCRCPN: R\$7,80. rms/damr. Selo Digital: CEZ 76759.** Eu,  Danielle de Almeida Manari Reis, Escrevente Autorizado(a), conferi e subscrevi.

R-11-85.629. Protocolo n.º 238.700 de 01/10/2024. Conforme Termo de Penhora - Bens Imóveis, datada de 12/08/2024 expedido pelo 3º Juizado Especial Cível de Cuiabá - Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso (recebido via Central Eletrônica de Integração e Informações dos Serviços Notariais e Registrars do Estado de Mato Grosso - CEI - ANOREG/MT, Pedido: #1504048 de 16/09/2024) referente ao **PROCESSO n. 1010804-63.2019.8.11.0001** - Espécie: [Despesas Condominiais] -> **EXECUÇÃO DE TÍTULOS EXTRAJUDICIAL (159)**, no qual comparece no **Polo Ativo/Exequente: CONDOMÍNIO VIVERDE**, e como **Requerido/Executado: JAIR DA SILVA**, em cumprimento ao despacho do MM. Juiz Jeverson Luiz Quintieri, movimentação n.º 164276905, **foi determinada PENHORA do imóvel objeto desta matrícula**, com o valor da dívida de R\$29.731,16 (vinte e nove mil, setecentos e trinta e um reais e dezesseis centavos), e como fiel depositário JAIR DA SILVA. Cuiabá, 22/10/2024. **Emolumentos: R\$94,00; FCRCPN: R\$7,80. ens/fma. Selo Digital: CEZ 80155.** Eu,  Francysede Miranda de Arruda, Escrevente Autorizado(a), conferi e subscrevi.

PARA SER CONSIDERADO
NÃO VALORADO